

---

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO**

**AMMA – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 01/25722/2012**

Na data de 16 de Outubro de 2012 foi formalizado o processo nº 01/25722/2012, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para licenciamento ambiental do empreendimento **BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 53.296.273/0032-98, localizado na Rodovia BR 050, Km 167, lote 05, Parte Quadra 01, bairro Distrito Industrial II, Uberaba – MG.

Trata-se de empreendimento com atividade voltada para **terminal de cargas, exceto minérios, gás natural, petróleo, produtos químicos e petroquímicos**, descrita pelo código **E-01-16-3** da DN nº 74/2004, com **área total de 2,70 ha (dois hectares e setenta ares)**, qualificada, para os fins de Licenciamento Ambiental como **classe I** devido ao seu porte e potencial poluidor/degradador.

Foi apresentado Certificado de Outorga, referente à Portaria nº 03165/2009, de 04 de Dezembro de 2009, autorizando o uso de águas públicas estaduais, referente a poço tubular, em nome da requerente, com validade até 04 de Dezembro de 2014.

Contudo, não foi apresentada averbação de reserva legal, visto que o empreendimento está localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Uberaba – MG.

Também foi vinculado ao processo em tela Laudo de Avaliação do Ruído de Vizinhança, com respectiva ART, em conformidade com os padrões previstos para a área, conforme NBR 10.151/2000.

Do ponto de vista meramente jurídico, toda documentação arrolada no mencionado processo administrativo mostra-se condizente, não havendo nenhuma inconformidade vinculada ao aspecto de formação legal.

Neste sentido a equipe técnica e jurídica, concorda com a expedição da pleiteada Autorização Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

Esclarece-se que todas as informações presentes neste relatório foram arretadas do referido processo de Licenciamento Ambiental com estudos ambientais elaborados pela engenheira sanitaria ambiental, especialista em segurança do trabalho, **FABIANA DE ARAUJO LANA**, CREA nº 10.0.0000086490, conforme ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica nº 1420130000000940032 e 1420130000000938850, pelo engenheiro químico e de segurança do trabalho **MARCO ANTONIO DINIZ**, CRQ nº 03310372/MG, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº W2236.

É o sucinto relatório.

Uberaba – MG, 29 de Abril de 2013.

---

Análise do processo

---

Jurídico